



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 289/2015 São Luís, de março de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas
atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA 1005/2015,

R E S O L V E

Determinar a abertura de sindicância pela Comissão
Permanente de Sindicância e Processo Disciplinar, constituída por intermédio
da Portaria GP nº 169/2014, de 13 de fevereiro de 2014, para, no prazo de 30
(trinta) dias, promover a apuração dos fatos narrados pelo Diretor do Fórum
Astolfo Serra, documento 1 do Protocolo Administrativo acima referido.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR (Lei 11.419/2006)
EM 26/03/2015 20:16:56 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 3868F744D4.55E64282EF.BC66600CAB.BF9170BB16